GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE CARGO VAGO POR FALECIMENTO 04-2024

DECLARAM VAGO O CARGO DE ENFERMEIRO PSF, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.234, DE 2018



Publicado em 04/09/2024 às 14:56 (Atualizado em 24/11/2026 às 19:58), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Administração

DECL. Nº 004/2024/PMG .

DECLARAÇÃO DE CARGO VAGO POR FALECIMENTO

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Marcos Luiz Jauhar e a Secretária Municipal de Saúde Juliana Rodrigues Miranda Nolasco, no uso de suas atribuições legais, DECLARAM vago o cargo de ENFERMEIRO PSF, constante na Lei Municipal nº 4.234, de 2018 ? Dispõe sobre a regulamentação da Estratégia Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, estabelecida pela Política Nacional de Atenção Básica e dá outras providências, que estava sendo ocupado pelo senhor RODRIGO SOUZA CAMPOS, matrícula funcional nº

902350, tendo em vista o falecimento ocorrido no dia 29 de agosto de 2024. (Certidão de Óbito datada de 2 de setembro de 2024 ? Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Guaçuí/ES).

Guaçuí, 4 de setembro de 2024.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal
Mat. nº 902105

Juliana Rodrigues Miranda Nolasco
Secr. Munic. de Saúde
Decreto nº 11.961/2021
Mat. nº 14064

AUTENTICAÇÃO
122f71744db83dfe18a09e29b6050b02
https://guacui.es.gov.br/noticia/2024/09/declaracao-de-cargo-vago-por-falecimento-04-2024.html